



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090
GABINETE 007/ VEREADORA MARIA CLEIDE DE ALMEIDA

INDICAÇÃO Nº 57/GB07/CMOPO/RO

12 de março de 2015

MARIA CLEIDE DO N. ALMEIDA, Vereadora PDT, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem INDICAR a V. Excelência o que segue:

“Indica o melhoramento da área de lazer da Escola Leãozinho”

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, é do conhecimento de todos principalmente dos pais dos alunos que estudam na Escola Leãozinho, que a área de lazer não satisfaz as necessidades dos alunos.

É de suma importância por si tratar de alunos que estão na faixa etária que precisam de diversão, a escola acima citada, disponibilizar melhores e mais equipamentos de lazer.

Atualmente a escola só oferece 05 (cinco) balanços, ainda que exista muito espaço para se construir ou aumentar a área de lazer.

N. Termo Indica;


MARIA CLEIDE DO N. ALMEIDA
VEREADORA - PDT
VICE-PRESIDENTE/CMOPO

A Exma. Sr^a.

Joselita Araujo

Prefeita Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO

